



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional

RESOLUÇÃO PPGEMIN 03/20, de 04 de agosto de 2020.

Adiamento de Qualificações e Defesas de Dissertações

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento do PPGEMIN, e considerando a [Portaria Capes N. 121](#), de 20 de agosto de 2020 e o comunicado DPPG de 21 de agosto de 2020 que autoriza a prorrogação das bolsas de estudos de mestrado e doutorado durante o período de emergência sanitária ocasionada pela COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação em até seis meses dos períodos para Qualificação e Defesa das Dissertações de Mestrado para alunos regulares ingressantes em 2019_2 e 2020_1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araxá, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas